



DECRETO Nº. 036/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **003/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II e IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **SOYLETE FERNANDES - ME**, CNPJ. 00.316.115/0001-90, Estabelecida na Rua Leonel de Souza, na Cidade de Paraíso do Norte - Estado do Paraná, para Aquisição de Portões e Porta, em atendimento a Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira do Distrito de Quatro Marcos, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 7.930,00 (Sete mil e novecentos e trinta reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob nº 06.002.12.361.0010.2040 – Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 – Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL